

## **Taça de Regional Norte Escolas de Vela 2025**

### **Critério de Acesso**

#### **INTRODUÇÃO**

O Critério de Acesso à Taça Regional Norte Escolas de Vela 2025 tem como propósito definir o acesso à Taça Regional Norte Escolas de Vela 2025.

Pretende-se um evento mais homogéneo, no que ao nível técnico dos velejadores diz respeito, mas também mais representativo da realidade do ensino da vela em Portugal, incluindo o Desporto Escolar, e que se assuma como a grande festa das Escolas de Vela, valorizando, de forma inclusiva, o sentimento de pertença ao grupo e a paixão pela modalidade.

A Taça Regional Norte Escolas de Vela 2025, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Julho de 2025 cuja a organização foi atribuída à Associação Náutica da Torreira, confere o acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, que será realizada entre os dias 5 e 7 de Setembro de 2025, no Alqueva, com organização do Clube Vela de Lagos.

#### **1. CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES**

A Taça Regional de Escolas de Vela 2025 é disputada nas classes Optimist, Techno 293 e Laser Pico (individual) e o número de participantes não está limitado.

#### **2. ACESSO À TAÇA REGIONAL NORTE ESCOLAS DE VELA**

- 2.1.** Poderão participar na Taça Regional Norte Escolas de Vela os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de licença desportiva de praticante regular.
- 2.2.** Os Velejadores com Licença Desportiva Escola de Vela, não estão legíveis para participar, uma vez que esta categoria não o habilita a competir.
- 2.3.** Poderão competir velejadores sem licença desportiva da FPV, desde que integrados em Grupos Equipa do Desporto Escolar, e desde que em respeito pelo definido no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar.

- 2.4.** Os treinadores inscritos na Taça Regional de Escolas de Vela terão que ser portadores do Título Profissional de Treinador de Desporto - Vela (grau 1 ou superior) e só estes poderão inscrever uma embarcação de apoio.

### **3. CLASSES**

#### **3.1. Classe Optimist**

- 3.1.1.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de licença desportiva de praticante regular, no escalão Infantil ou Juvenil sub 15 (que no ano de 2025 não completam 15 anos).
- 3.1.2.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2025 os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2024, que não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2025, nem nas PANs (Taça de Portugal da Classe Optimist) 2025.
- 3.1.3.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2025 os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais ou Nacionais Escolares e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 3.1.2, com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

#### **3.2. Classe Techno 293 (Open – área vélica máx. 6.8)**

- 3.2.1.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões Infantil ou Juvenil sub 15 (que no ano de 2025 não completam 15 anos).
- 3.2.2.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2025 os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato Nacional de Techno 2023 ou em 2024, nem venham a participar no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto 2025.

### **3.3. Classe Laser Pico individual**

- 3.3.1.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular e que no ano de 2025 não completem 17 anos.
- 3.3.2.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2025, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2024 e que no ano de 2025 não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis nem em Provas de Apuramento Nacional.
- 3.3.3.** Estão elegíveis para participar na Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2025, os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais Escolares ou no Encontro Nacional do Desporto Escolar e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 3.3.2 com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

## **4. INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO**

- 4.1.** Em cada classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, entre 6 e 9 regatas programadas.
- 4.2.** Haverá uma classificação individual por classe para os velejadores que estão a participar pela primeira vez na Taça Regional de Escolas de Vela, premiando os três primeiros classificados, independente do gênero, premiando desta forma o Campeão Regional da Taça Regional de Escolas de Vela 2025.
- 4.3.** Para a classificação individual haverá direito a descartada do pior resultado, desde que se cumpram pelo menos 4 regatas.
- 4.4.** Para a classe Optimist, haverá uma classificação por Clubes (agrupamento de escola no caso do Desporto Escolar), efetuada nos seguintes termos:
- 4.4.1.** Os velejadores do mesmo clube, na sua primeira participação na Taça Regional de Escolas de Vela, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.
- 4.4.2.** Pontuam, em cada regata, no máximo, três velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.

- 4.4.3.** Caso um clube não tenha três velejadores, os velejadores em falta para a contabilização, pontuam DNC.
- 4.4.4.** Não existem descartes.
- 4.4.5.** Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.
- 4.4.6.** Caso o empate subsista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.
- 4.4.7.** Caso o empate persista, este será desfeito a favor do clube com melhor pontuação individual na última regata.
- 4.4.8.** Vence o clube com menos pontos, atribuindo assim o título de Campeão da Taça Regional Norte de Escolas de Vela 2025 e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clube.
- 4.4.9.** Serão atribuídas também medalhas aos velejadores das equipas que fiquem em segundo e terceiro lugar.
- 4.4.10.** Serão atribuídas medalhas de participação a todos os velejadores e treinadores presentes na Taça Regional Norte Escolas de Vela 2025.

Diretor Técnico da Associação Regional de Vela do Norte

João Santos